



EDITAL SIMPLIFICADO nº 031/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA (75, §7)

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

PODER EXECUTIVO - SEMAT - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BETONEIRA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMAT COM OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E SIMILARES.

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/01/2026, 08:00:00
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/01/2026, 08:00:00

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: **CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL.**
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com ou via protocolo físico dentro do prazo.
- D. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
- E. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

2. DA HABILITAÇÃO:

A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:

- **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)**
- **CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)**
- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**
- **CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)**
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de betoneira ou de máquinas/equipamentos similares para construção civil, admitindo-se a apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, podendo ser somados para fins de comprovação, devendo constar identificação do emitente, CNPJ/CPF quando aplicável, período de fornecimento, descrição do objeto fornecido, quantidades e declaração de execução/fornecimento satisfatório.

3. DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR
1	BETONEIRA PARA PREPARO DE ARGAMASSA E CONCRETO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO DE 2 CV, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM TAMBOR METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CHASSI/ESTRUTURA REFORÇADA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM COROA E PINHÃO (OU EQUIVALENTE) E VOLANTE PARA BASCULAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO DAS PARTES MÓVEIS E COMPONENTES ELÉTRICOS, RODAS PARA DESLOCAMENTO, INDICADA PARA USO EM OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DEVENDO SER FORNECIDA COM CAIXA/ENGRENAGEM EM FERRO (OU MATERIAL DE MESMA ROBUSTEZ E DURABILIDADE), MANUAL E GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, ADMITINDO-SE PRODUTO EQUIVALENTE TÉCNICO E DE DESEMPENHO AOS MODELOS USUAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UN	1	R\$ 6.492,41

- A. FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- B. REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)**
- C. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega/instalação realizar-se-á em conformidade com este instrumento, no Departamento Municipal de Compras e Licitações, situado no Centro Administrativo Municipal na Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro nº 555, **ou em setor ora indicado**, em até 15 dias úteis, em horário comercial de 07 hrs às 17 horas (Horário de Brasília), de segunda a sexta.
- D.** O produto deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas de funcionamento decorrentes do uso normal, incluindo, quando aplicável, assistência técnica e reposição/substituição de peças necessárias à correção, sem ônus adicional para a Administração.
- E.** O equipamento deverá ser entregue devidamente embalado/protegido contra avarias de transporte, responsabilizando-se a contratada por danos até o recebimento definitivo.



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

- F.** Constatada não conformidade, defeito de fabricação ou divergência com a especificação, a contratada deverá substituir o equipamento em até 10 dias úteis, sem custos, reiniciando-se o prazo de garantia a partir do recebimento definitivo do item substituído.
- G.** O recebimento será provisório e definitivo, condicionando-se o definitivo à verificação de conformidade com a especificação, teste de funcionamento do motor, acionamento do tambor, basculamento/trava e integridade de proteções, cabos e chave liga/desliga, sem ruídos anormais ou aquecimento incompatível.
- H.** A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído imediatamente.
- I.** O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 22 DE JANEIRO DE 2026

**ALZEMAR TEIXEIRA BARBOSA NETO
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEC. 169/2025**